



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1471

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	2
Outros Atos	3
Conselho Municipal de Assistência Social	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1471

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.701, de 29 de maio de 2024.

“Disciplina o trânsito de veículos no entorno do recinto do 6º Morungaba Rodeo Fest 2024 / 34ª Festa do Peão, dispõe sobre a feira livre, determina o fechamento de vias que especifica e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica interditada a Rua Elisa Alves nos dois sentidos, compreendida entre a Avenida José Frare e a Rua Pedro Molena, para utilização do evento 6º Morungaba Rodeo Fest 2024 / 34ª Festa do Peão, entre os dias 27 e 29 de junho de 2024, com início às 18h00 e encerramento às 04h00 do dia seguinte, no dia 30 de junho de 2024, com início às 12h00 e encerramento às 04h00 do dia seguinte.

Art. 2º - Fica interditada a Rua Fortunato Stella nos dois sentidos, no trecho compreendido entre a Avenida José Frare e a ponte sobre o Ribeirão dos Mansos, para utilização do evento 6º Morungaba Rodeo Fest 2024 / 34ª Festa do Peão, entre os dias 27 e 29 de junho de 2024, com início às 18h00 e encerramento às 04h00 do dia seguinte, no dia 30 de junho de 2024 com início às 12h00 e encerramento às 04h00 do dia seguinte.

Art. 3º - Fica determinado que a feira livre que ocorre aos domingos na Avenida José Frare seja realizada excepcionalmente na Rua Francisco Miano no domingo dia 30 de junho de 2024, a qual deverá ficar interditada das 04h00 às 13h00.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de maio de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de maio de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Decreto nº 3.702, de 29 de maio de 2024.

“Proíbe o comércio ambulante no entorno do recinto do 6º Morungaba Rodeo Fest 2024 /

34ª Festa do Peão na forma que especifica e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica proibido o exercício do comércio ambulante de quaisquer finalidades nas Ruas Pereira Cardoso, João Cilindri, Elvira Miano e Avenida José Frare, e nos logradouros inclusos no perímetro por elas delimitado, entre os dias 27 e 29 de junho de 2024, das 18h00 às 04h00 do dia seguinte, e no dia 30 de junho de 2024, das 12h00 até às 04h00 do dia seguinte.

Art. 2º - Permanece mantida a autorização de funcionamento dos comerciantes ambulantes que possuam licença específica para exercer atividades no perímetro delimitado no art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de maio de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de maio de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1892/11/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis e equipamentos para implementação do projeto “Centro de Operação de Emergência da Defesa Civil - COE - DEFESA CIVIL”, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19/06/2024 às 09:00 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 04/06/2024 e retirada nos sites: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 03 de junho de 2024.

Profº Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

Contratos



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1471

Página 3 de 5

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 756/05/2024 CONTRATO: Nº 062/2024

MODALIDADE: Dispensa nº 005/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalar nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Morungaba-SP, em conformidade com este contrato, seus anexos e com a proposta apresentada.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA

CONTRATADA: MEDICAL TECH MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR: R\$ 10.787,00 (dez mil setecentos e oitenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024

Outros Atos

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morungaba/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 1032, de 29/08/2003, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião extraordinária realizada em 03/06/2024, constante na respectiva Ata nº 221.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações dos itens e formulário cadastrado no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, referente a programação de emenda parlamentar, que tem como unidade beneficiária a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morungaba (APAE), referente a emenda individual nº 202442210004, de autoria do Senador Giordano, sob a classificação Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0035, Número da Programação: 353200920240001

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Cristina Miguel
Presidente do Conselho de Assistência Social



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1471

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Comunicados



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-1017 – Morungaba-SP

CNPJ.: 01.993.318/0001-83

Site: www.camaramorongaba.sp.gov.br E-mail: camaramorongaba@terra.com.br

EDITAL

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024

Processo nº 01/2024

TERMO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

- DO TIPO:** Menor Preço Global;
- DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA:** Empreitada por preço Global;
- DA BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Legislativo nº 002, de 28 de março de 2023, Portaria da Câmara nº 001, de 24 de janeiro de 2022 e do disposto no presente edital e seus anexos.
- OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras civis para Construção de ampliação do prédio da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em 85,63m², constituído de 3 salas e 2 banheiros acessíveis e demais áreas de circulação ou acesso, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma Físico-Financeiro e demais anexos do Edital.
- CANCELAMENTO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024;**
Utilizando-me da prerrogativa de discricionariedade DETERMINO o cancelamento do Edital da Concorrência nº 003/2024, em virtude de fato superveniente, para adequações no Edital, e aperfeiçoamento nas cláusulas e condições, visando auferir maior segurança jurídica na realização do certame. Por esta razão não haverá a sessão anteriormente marcada para as **10:00h do dia 05 de junho de 2024**.

Cumpra-se e comunique-se eventuais interessados.

Morungaba, 03 de junho de 2024.

ANTONIO SALVADOR

MARQUES:04710985820

Assinado de forma digital por

ANTONIO SALVADOR

MARQUES:04710985820

Dados: 2024.06.03 16:15:42 -03'00'

Antonio Salvador Marques
Presidente da Câmara

Processo Licitatório nº 001/2024 – Concorrência Presencial nº 003/2024



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1471

Página 5 de 5

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO CONTRATUAL Nº 07/21

3ª PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Processo nº 056/05/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARES LTDA.

OBJETO: "Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de Sistemas Aplicativos de Informática para Gestão do Processo Legislativo denominado "WEBCAMARA®", Hospedagem e Manutenção Técnica de "Site" e serviços de "Streaming" (transmissão ao vivo das sessões), conforme discriminação contida no Anexo I - Termo de Referência deste edital que é parte integrante deste processo"

VALOR GLOBAL: R\$ 11.213,52 (onze mil, duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 25 de maio de 2024 a 24 de maio de 2025

Morungaba, 25 de maio de 2024

Antonio Salvador Marques

Presidente da Câmara